



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 005/2015 AO CONTRATO Nº 032/2010
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ E A EMPRESA
LANCHONETE FAVORITA LTDA. PARA CONCESSÃO DO USO
DE DEPENDÊNCIAS DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LANCHONETE NO CAMPUS AVANÇADO DO
MUCURÍ DA UFVJM.**

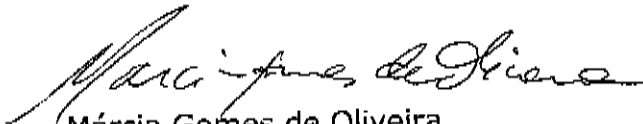
Pelo presente instrumento, de um lado, a **Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**, doravante denominada **UFVJM**, com sede na Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representado por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, do outro lado, a empresa **Lanchonete Favorita Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.468.606/0001-68, com sede na Rua Epaminondas Otoni, 777/Loja 102 - Centro, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.800-013, doravante denominada simplesmente **Contratada**, neste ato representada pela Sócia Márcia Gomes de Oliveira, portador do CPF nº 430.297.876-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 032/2010, nos termos da Lei 8.666/93, com as cláusulas e condições seguintes:

- 1 - Prorrogação do prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, a partir de 28/02/2015.
- 2 - A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela contratante, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
- 3 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 20 de janeiro de 2015.


Prof. Dr. **Donaldo Rosa Pires Júnior**
Prof. **Pedro Angelo Almeida Abreu**
Reitor UFVJM


Márcia Gomes de Oliveira
Sócia Contratada

Testemunhas:

